

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **ATO DO PRESIDENTE N.º 008/2026\* - ANTECIPA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, DO DIA 2 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA SANTA) PARA SEGUNDA-FEIRA DIA 30 DE MARÇO DE 2026.**

O Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Mesa Diretora Biênio 2025-2026, antecipa SESSÃO ORDINÁRIA do Dia 2 de abril (quinta-feira Santa) para segunda-feira dia 30 de março de 2026, as 8h da manhã no Plenário do Poder Legislativo Apodiense - Bevenuto José de Paiva.

Torna facultativo, aos servidores do Poder Legislativo Apodiense, o registro de frequência no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira Santa), véspera do feriado da sexta-feira Santa (3 de abril de 2026).

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 27 de março de 2026.

Filipe Gustavo de Lima Oliveira  
PRESIDENTE

\*Republicado por incorreção de erro material

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 04144078

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2026. EDIÇÃO 2373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>